



RENAN CAMPOS DE BITENCOURT
BERNARDO MENDES GARCIA
ELDA REGINA PORTO FIORI
JULIO CEZAR MAGALHÃES MOREIRA
CLAUDIONOR MARTINS ALVES
AMIR TAJES PONTES



O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO DEFICITÁRIA



RENAN CAMPOS DE BITENCOURT
BERNARDO MENDES GARCIA
ELDA REGINA PORTO FIORI
JULIO CEZAR MAGALHÃES MOREIRA
CLAUDIONOR MARTINS ALVES
AMIR TAJES PONTES



O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO DEFICITÁRIA

1.^a edição

**Renan Campos de Bitencourt
Bernardo Mendes Garcia
Elda Regina Porto Fiori
Julio Cezar Magalhães Moreira
Claudionor Martins Alves
Amir Tajes Pontes**

**O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO
DEFICITÁRIA**

ISBN 978-65-6054-184-9



Renan Campos de Bitencourt
Bernardo Mendes Garcia
Elda Regina Porto Fiori
Julio Cezar Magalhães Moreira
Claudionor Martins Alves
Amir Tajes Pontes

O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO
DEFICITÁRIA

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORIA ARCHÉ
2025

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença *Creative Commons Internacional* (CC BY- NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

- S588 O sistema prisional brasileiro e sua gestão deficitária [livro eletrônico] / Renan Campos de Bitencourt... [et al.]. – São Paulo, SP: Arché, 2025.
51 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-6054-184-9

1. Sistema prisional – Brasil. 2. Reintegração social. 3. Superlotação carcerária. I. Bitencourt, Renan Campos de. II. Garcia, Bernardo Mendes. III. Fiori, Elda Regina Porto. IV. Moreira, Julio Cesar Magalhães. V. Alves, Claudionor Martins. VI. Pontes, Amir Tajes.

CDD 365.981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP

Telefone: +55 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br>

[contato@periodicorease.pro.br](mailto: contato@periodicorease.pro.br)

1^a Edição- Copyright® 2025 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria da Lima n.º 1.384 — Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 — São Paulo — SP.

Tel.: 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORIA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutoranda Silvana Maria Aparecida Viana Santos- Facultad Interamericana de Ciências Sociais - FICS

Doutorando Alberto da Silva Franqueira-Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Me. Ubirailze Cunha Santos- Corporación Universitaria de Humanidades Y Ciências Sociales de Chile

Doutorando Allysson Barbosa Fernandes- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Doutor. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinham- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Fajardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA|

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrade Bittencourt – MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFCG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Editora Arché declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art.^o 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

O livro digital O Sistema Prisional Brasileiro e sua Gestão Deficitária é uma obra de grande relevância no cenário contemporâneo das discussões sobre justiça penal e direitos humanos no Brasil. Estruturado em três capítulos, o texto oferece uma análise profunda e crítica sobre as fragilidades históricas e estruturais do sistema penitenciário nacional, ressaltando não apenas os fatores que contribuem para o agravamento da crise carcerária, mas também propondo diretrizes para um modelo de gestão mais eficiente, ético e humanizado.

A proposta deste livro vai além da simples exposição dos problemas do sistema prisional. Seu propósito é estimular uma reflexão crítica, embasada teoricamente e comprometida com a transformação social, acerca da lógica punitivista que ainda norteia as políticas penais brasileiras. Em um contexto em que o encarceramento se intensifica, sobretudo de pessoas negras, pobres e periféricas, torna-se urgente repensar os fundamentos da política

criminal vigente, seus impactos sociais e, principalmente, seus mecanismos de gestão.

No primeiro capítulo, intitulado O Sistema Prisional, seus Problemas e o Modelo de Gestão, os autores nos conduzem a uma imersão histórica e conceitual sobre a formação do sistema penitenciário brasileiro. Essa contextualização evidencia como o modelo de privação de liberdade, herdado de uma lógica colonial, foi sendo reforçado ao longo das décadas como forma predominante de controle social. A prisão, em vez de representar uma ferramenta de reinserção, tornou-se símbolo de segregação, abandono institucional e violação sistemática de direitos.

Neste mesmo capítulo, são destacados os principais elementos que compõem o atual modelo de gestão penitenciária: uma estrutura centralizada, verticalizada e frequentemente descolada das realidades locais. As unidades prisionais, distribuídas por todo o território nacional, muitas vezes são administradas por gestores sem formação adequada, o que

compromete a eficácia das ações institucionais e acentua a precariedade dos serviços oferecidos à população carcerária. A ausência de políticas públicas integradas e a fragmentação das ações entre diferentes esferas do poder público agravam ainda mais a situação.

O capítulo inicial também discute como o Estado brasileiro tem se mostrado ineficiente na formulação e execução de políticas penais sustentáveis. A escassez de investimentos, aliada à má alocação de recursos e à falta de transparência nos processos de gestão, impede a adoção de medidas estruturantes e duradouras.

Em muitos casos, a gestão das prisões se resume à contenção de danos e à manutenção da ordem, sem qualquer compromisso com a dignidade dos detentos ou com sua ressocialização.

O segundo capítulo, Problemas Destacados no Sistema Prisional Brasileiro, mergulha nas especificidades do cotidiano prisional. Aqui, os autores delineiam um retrato alarmante das condições de encarceramento no país, começando pela crônica

superlotação das unidades. Os presídios operam acima de sua capacidade máxima, alocando presos em espaços insalubres, sem ventilação, iluminação ou acesso adequado à água e alimentação. Essa realidade, por si só, já constitui uma grave violação dos direitos humanos.

Além da superlotação, o texto evidencia a ausência de políticas eficazes de saúde, educação e assistência social dentro dos estabelecimentos penais. Os detentos, em sua maioria, não têm acesso regular a médicos, psicólogos, pedagogos ou assistentes sociais, o que inviabiliza qualquer tentativa de intervenção humanizadora. O sistema, ao invés de reabilitar, desumaniza. A degradação do ambiente carcerário e a negligência institucional acabam por alimentar o ciclo da reincidência criminal.

Outro problema de grande magnitude abordado neste capítulo é a influência das facções criminosas sobre as dinâmicas internas das unidades prisionais. Em muitas penitenciárias, o Estado perdeu o controle efetivo, e o "governo paralelo" exercido

por essas organizações impõe regras, sanções e benefícios, de acordo com interesses próprios. Essa lógica de poder paralelo compromete a segurança tanto dos presos quanto dos servidores penitenciários, além de acentuar a lógica de exclusão e violência.

O capítulo também aponta a morosidade do sistema de Justiça como um dos fatores que perpetuam as injustiças do encarceramento. Milhares de presos aguardam julgamento por anos, sem acompanhamento jurídico adequado. Essa demora compromete o direito à ampla defesa e resulta na manutenção de indivíduos no cárcere sem qualquer condenação formal. A seletividade penal é outro aspecto amplamente criticado, já que o perfil da população carcerária reflete um recorte social e racial bastante específico: jovens, negros e moradores das periferias.

No terceiro capítulo, *Modelo de Gestão para a Política Prisional*, os autores propõem uma reestruturação ampla do sistema, defendendo a adoção de um modelo de gestão descentralizado, transparente e baseado em princípios de

dignidade, equidade e justiça social. Este capítulo se destaca por sua abordagem propositiva e inovadora, oferecendo alternativas concretas para superar os entraves históricos do sistema penal.

Entre as propostas apresentadas, está a qualificação dos profissionais que atuam no sistema prisional, por meio de formações continuadas e capacitações técnicas. O fortalecimento institucional também passa pela criação de mecanismos eficazes de controle social, como ouvidorias independentes, conselhos participativos e auditorias externas, que garantam maior transparência e responsabilidade na condução das políticas públicas.

A descentralização da gestão é vista como uma estratégia para aproximar a administração das realidades locais e permitir a implementação de ações mais contextualizadas e eficazes. Além disso, a obra propõe a adoção de tecnologias de gestão integrada, que facilitem o monitoramento de indicadores e a avaliação constante de resultados, com base em dados empíricos e evidências

concretas.

Um dos pontos altos do capítulo é a defesa das penas alternativas à prisão, especialmente para crimes de menor potencial ofensivo. A valorização de medidas como a prestação de serviços à comunidade, a mediação de conflitos e a justiça restaurativa surge como um caminho mais racional, humano e eficiente para lidar com a criminalidade. Essas estratégias não apenas reduzem a população carcerária, mas contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e menos punitiva.

O livro também sublinha a importância de políticas preventivas, voltadas à educação, ao trabalho, à inclusão social e à redução das desigualdades. Para os autores, investir em escolas, em vez de prisões, é uma decisão política que revela prioridades. A construção de um novo paradigma penal exige coragem institucional e compromisso ético com a transformação da realidade social.

Outro destaque da obra é a atenção aos grupos vulneráveis

dentro do sistema, como mulheres, pessoas trans, idosos e indivíduos com deficiência. O reconhecimento das especificidades desses segmentos e a adoção de medidas protetivas compatíveis com suas condições são elementos centrais para um modelo de gestão mais inclusivo e respeitoso à diversidade.

Ao final da leitura, fica claro que a crise do sistema prisional brasileiro não é resultado apenas da falta de recursos, mas sobretudo de um modelo falido, excludente e desumano, que precisa ser urgentemente repensado. A obra desafia o leitor a abandonar o conformismo e a buscar soluções baseadas no respeito à dignidade humana, à legalidade e à eficiência administrativa.

Com uma linguagem acessível, sem perder o rigor acadêmico, e com forte compromisso ético-político, O Sistema Prisional Brasileiro e sua Gestão Deficitária é leitura indispensável para estudiosos do Direito, das Ciências Sociais, da Administração Pública, bem como para gestores, operadores do sistema de Justiça e militantes de direitos humanos.

Mais do que uma denúncia, o livro é um chamado à ação. Ele convida o leitor a se posicionar criticamente diante de um sistema que, em sua forma atual, mais destrói do que constrói. Ao apresentar um diagnóstico preciso e propor alternativas viáveis, a obra contribui para o amadurecimento do debate público e para a construção de políticas penitenciárias realmente transformadoras.

Este livro digital não apenas evidencia as falhas de um sistema excludente e punitivo, mas também aponta caminhos possíveis para a construção de um modelo mais humano, eficiente e justo. Por isso, representa uma contribuição valiosa ao debate nacional sobre o futuro da política criminal no Brasil.

Os autores,

Renan Campos de Bitencourt
Bernardo Mendes Garcia
Elda Regina Porto Fiori
Julio Cesar Magalhães Moreira
Claudionor Martins Alves
Amir Tajes Pontes

RESUMO

O sistema penitenciário brasileiro é um problema em expansão geométrica. O número de apenados aumenta a cada ano. A estrutura dos presídios permanece estática. A superlotação ocasiona um amontoamento de pessoas que deviriam se regenerar. Essas pessoas acabam expostas a situações degradantes. Além da superlotação, falta assistência médica, odontológica, farmacêutica. A alimentação não é apropriada. A união dos problemas existentes proporciona maior proliferação de doenças. O Ministério da Justiça desenvolveu um Manual de Gestão para as Unidades Prisionais. O Manual apresenta pressupostos e diretrizes a fim de melhorar as condições sociais dentro dos presídios. Na prática a aplicação do manual não é perceptível pela sociedade.

Palavras-chave: Sistema Prisional Brasileiro. Superlotação. Falta de Assistência.

ABSTRACT

The Brazilian prison system is a problem that is expanding exponentially. The number of inmates increases every year. The structure of prisons remains static. Overcrowding causes a crowding of people who should be able to recover. These people end up exposed to degrading situations. In addition to overcrowding, there is a lack of medical, dental and pharmaceutical care. Food is inadequate. The combination of existing problems leads to a greater proliferation of diseases. The Ministry of Justice developed a Management Manual for Prison Units. The Manual presents assumptions and guidelines in order to improve social conditions within prisons. In practice, the application of the manual is not perceived by society.

Keywords: Brazilian Prison System. Overcrowding. Lack of Assistance. Management.

RESUMEN

El sistema penitenciario brasileño es un problema en expansión geométrica. El número de reclusos aumenta cada año. La estructura de las cárceles permanece estática. El hacinamiento provoca una multitud de personas que deberían regenerarse. Estas personas terminan expuestas a situaciones degradantes. Además del hacinamiento, hay falta de asistencia médica, dental y farmacéutica. La comida no es apropiada. La combinación de problemas existentes conduce a una mayor proliferación de enfermedades. El Ministerio de Justicia elaboró un Manual de Gestión de Unidades Penitenciarias. El Manual presenta supuestos y directrices para mejorar las condiciones sociales al interior de los centros penitenciarios. En la práctica la aplicación del manual no es perceptible para la sociedad.

Palabras clave: Sistema Penitenciario Brasileño. Superpoblación. Falta de asistencia. Gestión.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO 01	26
O SISTEMA PRISIONAL, SEUS PROBLEMAS E O MODELO DE GESTÃO	
CAPÍTULO 02	30
PROBLEMAS DESTACADOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	
CAPÍTULO 03	35
MODELO DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL	
CONCLUSÃO.....	41
REFERÊNCIAS	44
ÍNDICE REMISSIVO.....	47

INTRODUÇÃO

O atual sistema penitenciário brasileiro apresenta-se de maneira crítica e preocupante. A progressão dos problemas encontrados na sua gestão é vista nos noticiários diariamente, além de refletirem também no aumento da violência.

Os presídios deveriam ser locais de reestabelecimento para os apenados, no entanto, a invasão de problemas como superlotação, falta de assistência médica, de higiene e a escassez da alimentação acaba por inviabilizar o alcance desse resultado.

A situação existente prejudica a ressocialização dos presos, pois durante o cumprimento da pena, os problemas enfrentados, faz com que estes tenham sua dignidade ferida.

A pesquisa documental e o levantamento bibliográfico desenvolvidos, buscam identificar a situação do sistema prisional brasileiro, e analisar os problemas nele encontrados, em contrapartida ao manual de gestão prisional criado pelo Ministério da Justiça.



O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO DEFICITÁRIA

**THE BRAZILIAN PRISON SYSTEM AND ITS DEFICIENT
MANAGEMENT**

**EL SISTEMA PENITENCIARIO BRASILEÑO Y SU GESTIÓN
DEFICIENTE**

CAPÍTULO 01

O SISTEMA PRISIONAL, SEUS PROBLEMAS E O MODELO DE GESTÃO

1 O SISTEMA PRISIONAL, SEUS PROBLEMAS E O MODELO DE GESTÃO

1.1 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

O sistema prisional brasileiro possui como finalidade promover a ressocialização e a punição da criminalidade. Sobre este posicionamento, Foucault (2011, p.79) ensina:

[...] a reforma propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias do direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiros: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, extensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.

O sistema penitenciário no Brasil possui grande precariedade e as condições péssimas que os detentos vivem tornam-se assuntos delicados. As prisões tornaram-se aglomerados de pessoas que praticaram crimes. Falta dignidade, e coisas mínimas como assistência médica e itens de higiene pessoal.

O sistema penal e, consequentemente o sistema

prisional não obstante sejam apresentados como sendo de natureza igualitária, visando atingir indistintamente as pessoas em função de suas condutas, têm na verdade um caráter eminentemente seletivo, estando estatística e estruturalmente direcionado às camadas menos favorecidas da sociedade. (ASSIS, 2007)

Nesse sentido, tem-se a explicitação de Mirabete (2008, p. 89):

A falência de nosso sistema carcerário tem sido apontada, acertadamente, como uma das maiores mazelas do modelo repressivo brasileiro, que, hipocritamente, envia condenados para penitenciárias, com a apregoada finalidade de reabilitá-lo ao convívio social, mas já sabendo que, ao retornar à sociedade, esse indivíduo estará mais despreparado, desambientado, insensível e, provavelmente, com maior desenvoltura para a prática de outros crimes, até mais violentos em relação ao que o conduziu ao cárcere.

Dante disso, é clara a necessidade de o Estado cumprir as normas estabelecidas na Lei de Execução Penal nº 7.210/198412, que em seu art. 10 dispõe:

art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Nesse contexto, o Brasil nos últimos anos vem aumentando seus problemas nas unidades prisionais. Conforme o Depen (2015, p.11):

O Brasil experimentou nas últimas décadas um processo de enrijecimento da política de encarceramento em massa, destacando-se entre os países no mundo com maior crescimento na taxa de pessoas privadas de liberdade. Com esse crescimento acelerado, observou-se o aumento abrupto no número de presos e no déficit de vagas disponíveis no sistema prisional, alcançando, em junho de 2014, um déficit prisional de 231.062 vagas, com uma taxa de ocupação de 161%, ou seja, 1,61 preso para cada vaga disponível.

CAPÍTULO 02

PROBLEMAS DESTACADOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

2 PROBLEMAS DESTACADOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

O quadro abaixo demonstra a situação prisional do Brasil em 2017 conforme os dados alimentados no sistema INFOPEN, um sistema do Ministério da justiça e segurança pública criado em 2004 que fornece dados/estatísticas do sistema prisional.

Quadro 1- Pessoas privadas de liberdade no Brasil junho de 2017

Brasil – Junho de 2017	
Total da população prisional	726.354
Sistema Penitenciário	706.619
Secretarias de Segurança e Carceragens	19.735
Total de Vagas	423.242
Déficit de vagas	303.112
Taxa de Ocupação	171,62%
Taxa de Aprisionamento	349,78

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho /2017; IBGE, 2017.

Uma análise do quadro 1, nos demonstra o grande problema de superlotação enfrentado nas penitenciárias. Desde o ano 2000, o Brasil teve, em média, uma taxa anual de crescimento de sua população prisional de 7,14%. Referente à superlotação o autor

Camargo (2006) afirma que:

As prisões encontram-se abarrotadas, não fornecendo ao preso a sua devida dignidade. Devido à superlotação muitos dormem no chão de suas celas, às vezes no banheiro, próximo a buraco de esgoto. Nos estabelecimentos mais lotados, onde não existe nem lugar no chão, presos dormem amarrados às grades das celas ou pendurados em rede.

Essa concentração dos presos dificulta a sua diferenciação de localização quanto ao grau de periculosidade. Além de ferir bruscamente o artigo 88 da Lei de Execução Penal, onde dispõe que:

Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:

a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;

b) área mínima de 6,00m² (seis metros quadrados).

Além desses problemas é necessário abordar também a falta de assistência médica, higiene e alimentação dos presos.

Conforme Oliveira (1997), o Estado deveria gerar outras e adequar as unidades existentes desta natureza, para que estas comportem um maior número de apenados, os quais hoje se

encontram em grandes depósitos de homens, muitas vezes sem ter uma ocupação e uma perspectiva de melhora.

Além da superlotação dos presídios, a falta assistência médica, higiene e alimentação são fatores que contribuem para a crise na gestão penitenciária. Quanto à assistência material e à saúde do preso e do internado, dispõe o art.12 e 14 da Lei de Execução Penal que:

Art. 12. A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas.

[...]

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

§ 2º Quando o estabelecimento penal não tiver aparelhamento para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

Conforme o disposto nos artigos 12 e 14 da Lei de Execução Penal, os presídios devem fornecer condições adequadas de alimentação e higiene, além de assistência médica, odontológica e farmacêutica. Sabe-se que na prática esses objetivos não são

atingidos. Na busca por uma maior organização e uniformização do sistema prisional, o Ministério da Justiça desenvolve uma espécie de manual de gestão de presídios.

CAPÍTULO 03

MODELO DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL

MODELO DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL

Os postulados, princípios e diretrizes apresentados no Manual de Gestão para a Política Prisional busca configura o alicerce conceitual do Modelo de Gestão da Política Prisional.

O Modelo de Gestão toma como pressuposto a importância de considerar as pessoas encarceradas como o centro principal da política prisional, desenvolvendo metodologias, estratégias e ações que privilegiam a promoção da liberdade, em lugar da custódia reiterada e crescente de determinados segmentos sociais (MANUAL DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL, 2016, p.30).

Toma-se como “postulado” uma proposição que se quer verdadeira, independentemente do amplo consenso em torno dela. Desse modo são definidos dois postulados para um Modelo de Gestão da Política Prisional:

POSTULADO Nº 01 - Os sistemas penitenciários Federal e Estaduais deverão ter como foco o reconhecimento da igual dignidade entre os diferentes atores que com eles interagem, promovendo os direitos humanos, a justiça social e a vida.

POSTULADO Nº 02 - A população prisional como sujeito dos processos.

POSTULADO Nº 03 - A prisão como forma final da

punição: uma perspectiva de desencarceramento, de promoção das alternativas penais e de participação social. (MANUAL DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL, 2016, p.36)

O postulado 01 procura desenvolver o conceito de que o local que sempre cumpre a pena será por alguém período da vida do apenado sua real habitação, onde receberão visitas de familiares, amigos, e ainda advogados.

O postulado de igual dignidade incorpora, enquanto valor, a não-discriminação: “a administração das prisões deve considerar as necessidades individuais de prisioneiros, em particular as categorias mais vulneráveis em ambientes prisionais” (Regra nº2 das Regras de Mandela).

Partindo do princípio da não-discriminação, mencionado nesse postulado, faz-se necessário agrupar outra dimensão fundamental para o respeito aos direitos humanos e para a valorização da vida e da dignidade das pessoas, qual seja, a dimensão que considera as pessoas encarceradas como sujeitos de suas trajetórias. O postulado 02, pode ser traduzido como:

Todos os prisioneiros devem ser tratados com o devido respeito à dignidade e a seu valor humano. Nenhum prisioneiro deve ser submetido à tortura e todos devem ser protegidos contra tratamentos cruéis, desumanos ou punições degradantes, de modo que nenhuma circunstância possa ser invocada como justificativa para tais atos (United Nations – Economic and Social Council, 2015, p. 09).

A dificuldade dos julgamentos apontada no Postulado 03, pode ser traduzida nessas informações.

No Brasil, cerca de 41% das pessoas privadas de liberdade são presos sem condenação. Significa dizer que quatro a cada dez presos estão encarcerados sem terem sido julgados e condenados. (...) Além da porcentagem de presos sem condenação, releva aferir o tempo médio que o preso sem condenação fica recolhido (...) cerca de 60% dos presos provisórios estão custodiados há mais de noventa dias aguardando julgamento (Depen, 2015, p. 22 – 23).

Além dos postulados, o Manual de Gestão para a Política Prisional (2016, p. 47-53) aponta alguns princípios elencados:

- Princípio Nº 01- da segurança dos ambientes prisionais.
- Princípio Nº 02 – da liberdade como prioridade.
- Princípio Nº 03 – das pessoas privadas de liberdade como sujeitos de seus processos individuais e Coletivos.

- Princípio Nº 04 – dos deveres das pessoas privadas de liberdade e das responsabilidades da Administração Penitenciária.
- Princípio Nº 05 – do respeito às diferenças e da qualificação dos sujeitos.
- Princípio Nº 06 – dos direitos civis, de informação e segurança individual.
- Princípio Nº 07 – da integridade física e mental das pessoas privadas de liberdade.
- Princípio Nº 08 – da integridade em trânsito e soltura.
- Princípio Nº 09 – das formas de tratamento aos egressos prisionais.
- Princípio Nº 10 – da profissionalização do sistema penitenciário e de suas estruturas de gestão.
- Princípio Nº 11 – da gestão de conflitos e gerenciamento de tensões.
- Princípio Nº 12 – da participação social.

— Princípio Nº 13 – das políticas para mulheres.

O Manual ainda engloba diretrizes e outras informações de gestão, na teoria o modelo é bem definido, o problema está na aplicação prática. Trata-se apenas o planejamento no papel, mas não aplicado à realidade das unidades prisionais, e isso é comprovado pelas estatísticas e problemas extremamente aparentes à população.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

O estado é responsável pela integridade física e moral do preso, no entanto, esse fator na prática não é cumprido em conformidade com esta lei. Problemas como superlotação dos presídios ferem a legislação e derivam outros problemas.

A falta de assistência médica, odontológica, farmacêutica e a baixa qualidade da alimentação aliados ao amontoado de pessoas em um local limitado, ampliam e aceleram a proliferação de doenças entre os apenados.

Na busca em alternativas que amenizem o problema complexo dos presídios, o Ministério da Justiça desenvolveu um Manual de Gestão das Unidades Prisionais, onde contam pressupostos e diretrizes com a finalidade de assegurar os direitos humanos dos presos, e melhorar as condições sociais a que são submetidos nas penitenciárias.

No entanto, embora exista a política, na prática ela não é

executada. O número de apenados cresce anualmente, enquanto a estrutura das penitenciárias brasileiras se mantém estagnada e deteriorada. Essas estimativas contrárias não possibilitam vislumbrar a médio prazo uma melhoria nas condições de gestão, prestação de serviços, e estrutura das penitenciárias brasileiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, R. D. **As prisões e o direito penitenciário no Brasil.** 2007. Disponível em:<<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3482/Asprisoes-e-odireito-penitenciário-no-Brasil>>. Acesso em: 12 de junho. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1984.

CAMARGO, V. C. **Realidade do Sistema Prisional.** 2006. Disponível em:<<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2971/Realidadedosistema-prisional>>. Acesso em: 12 de junho. 2013.

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Relatório do Grupo de Trabalho dos Agentes Prisionais.** Documento interno. Não publicado. Brasília: DEPEN, 2014.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** Nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. 39. ed. Petrópolis: Vozes, p.79, 2011.

MANUAL DE GESTÃO PARA A POLÍTICA PRISIONAL (2016). Disponível em: <https://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf>. Acesso em: out. 2019.

MIRABETE, J. F. *Execução penal.* 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, p.89, 2008.

OLIVEIRA, E. **Política criminal e alternativas a prisão.** Rio de Janeiro: Forense, 1997.

UN – UNITED NATION. Economic and Social Council. **United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners (the Mandela Rules)**. Comission on Crime Prevention and Criminal Justice. 24^a Session. Viena, 18 – 22 May 2015. E/CN.15/2015/L.6/Rev.1.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração, 40

Alicerce, 37

Apenados, 23

Deficitária, 16

Delicados, 28

Descentralizado, 13

Dignidade, 14

B

Bibliográfico, 23

Dinâmicas, 12

Diretrizes, 9

C

Carcerária, 9

Centralizada, 10

Concretas, 14

Crescimento, 32

Criminosas, 12

Crítica, 9

E

Eficiente, 9

Encarceramento, 9

Equidade, 14

Escassez, 23

Esferas, 11

Especificidades, 11

D

Décadas, 10

Estruturado, 9

Estruturais, 9

F

Facções, 12

Familiares, 38

Finalidade, 28

Fragilidades, 9

Fundamentos, 9

G

Gestão, 10

H

Herdado, 10

Higiene, 23

Históricas, 9

Humanos, 9

I

Intensifica, 9

Invasão, 23

L

Liberdade, 10, 39

M

Morosidade, 13

N

Nacional, 9

Negligência, 12

P

Penitenciário, 9

Periculosidade, 33

Periféricas, 9

Postulados, 37

Presídios, 23

Prestação, 15

Prisional, 9

Progressão, 23

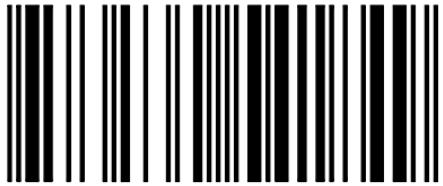
Punitiva, 15	Segurança, 32
Punitivista, 9	Sistema, 9
R	Superlotação, 18
Realidade, 41	T
Reestruturação, 13	Transformação, 9
Reflexão, 9	Transparente, 13
Reincidência, 12	U
Ressocialização, 23	Unidades, 12
Restaurativa, 15	Uniformização, 35
S	V
Segregação, 10	Violência, 23

O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO DEFICITÁRIA

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.
São Paulo- SP.
Telefone: +55(11) 5107- 0941
<https://periodicorease.pro.br>
contato@periodicorease.pro.br

O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E SUA GESTÃO DEFICITÁRIA

BL



9786560541849